Secretaria de Educação Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas Divisão Técnica de Avaliação



MANUAL DE APLICAÇÃO E CORREÇÃO

1° SEMESTRE - 2025





Divisão Técnica de Avaliação Manual de Aplicação e Correção 1º semestre - 2025





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO- 1º SEMESTRE/2025	6
3. ORIENTAÇÕES AOS GESTORES	7
3.1 Acesso ao sistema GIER para impressão das listas dos educandos (passo a passo)	7
3.2 Aplicação das Provas	10
3.3 Sobre os resultados	10
4. ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES APLICADORES	15
4.1 Aplicação das Provas Objetivas	15
4.2 Aplicação da Produção Textual	18
4.3 Correção da ProduçãoTextual	19
4.3.1 Quadro descritivo com referência de pontos e níveis	19
4.3.2 Tabela para verificação dos níveis da produção textual	20
4.3.3 Descrição de níveis	20
4.4 Cadastro e lançamento da pontuação das produções no GIER	21
4.5 Digitalização das Produções Textuais	25
5. BIBLIOGRAFIA	28
6. ANEXOS	30
• Portaria Nº 257/2024-SE	
• Memorando Nº 120/2024	
EXPEDIENTE	36



1. INTRODUÇÃO

A **Portaria nº 257/2024 - SE**, publicada em 06/11/2024, **regulamenta** o sistema de avaliação e o monitoramento de resultados de aprendizagem no âmbito da Secretaria de Educação por meio do **Sistema Avalia Mais**. Os principais <u>objetivos</u> desse sistema de avaliação são:

- 1. A necessidade de <u>coleta de dados</u> relativos ao desenvolvimento de algumas aprendizagens dos educandos do Ensino Fundamental da Rede Municipal.
- 2. A importância de <u>incentivar a utilização de instrumentos avaliativos e seus resultados</u>, a fim de subsidiar o desenvolvimento das aprendizagens de forma individual e coletiva.
- 3. A <u>observação dos resultados</u> no que concerne ao desenvolvimento e aprofundamento das aprendizagens construídas pelos educandos em relação <u>à leitura, à escrita e à resolução de problemas.</u>

Em complemento, o **Memorando Circular nº 120/2024 – DOEP – SESE 12**, encaminhado às Escolas da Prefeitura de Guarulhos em 09 de dezembro de 2024, trata das orientações para aplicação dos **instrumentos de avaliação** do **Avalia Mais**, bem como disponibiliza o cronograma de aplicação e correção.

A elaboração dos itens das provas contempla o conjunto de saberes e aprendizagens propostos pelo Quadro de Saberes Necessários (2019). Além disso, utiliza-se um tema específico para embasar a avaliação.

Nos últimos anos, a temática norteadora selecionada para os itens é oriunda do conjunto dos dezessete objetivos que compõem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015) - ODS.¹ As finalidades desses objetivos são a construção e a implementação de Políticas Públicas até o ano de 2030. Dessa maneira, a escolha dos ODS para elaboração dos itens justifica-se pela necessidade de mobilizar assuntos de relevância da atualidade, visto que um dos propósitos expostos nos ODS é combater desafios relacionados aos problemas sociais, econômicos e ambientais em todo o mundo. Os ODS utilizados nas avaliações anteriores foram:

- No primeiro semestre de 2022, o **ODS 14: Vida na água**;
- No segundo semestre de 2022, o **ODS 15: Vida terrestre**;
- No primeiro semestre de 2023, os **ODS 3: Saúde e bem-estar e ODS 12: Consumo e produção responsáveis**;
- No segundo semestre de 2023, os **ODS 6: Água potável** e **saneamento, ODS 7: Energia** limpa e acessível e **ODS 13: Ação contra a mudança global do clima**;

¹ Para maiores informações, consulte: < Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil



- No primeiro semestre de 2024, os ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável, ODS:
 8: Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis.
- No segundo semestre de 2024, devido a importância do assunto, elencou-se como temática para criação dos itens todos os ODS. ODS 1: Erradicação da pobreza; ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3: Saúde e bem-estar; ODS 4: Educação de qualidade; ODS 5: Igualdade de gênero; ODS 6: Água potável e saneamento; ODS 7: Energia limpa e acessível; ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9: Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 10: Redução das desigualdades; ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12: Consumo e produção responsáveis; ODS 13: Ação contra a mudança global do clima; ODS 14: Vida na água; ODS 15: Vida terrestre; ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17: Parcerias e meios de implementação.
- Especialmente, neste momento, no 1º semestre de 2025, retomamos o tema direcionado à conscientização de proteção às águas e aos seres marítimos, visto que, no período de 2021 a 2030, conforme a agenda da Organização das Nações Unidas (ONU) é a Década do Oceanos ODS 14: Vida na água.

O uso dos ODS citados para a criação dos itens avaliativos despertam a temática que é urgente a toda sociedade. Os ODS são complementares e interligados à prova, propiciando o desenvolvimento e abordagem de um assunto durante sua realização, o que facilita sua execução.

Em suma, a organização das provas - cujo embasamento é o conjunto de **saberes** e **aprendizagens** do Quadro de Saberes Necessários – 2019 (QSN) - junto às temáticas dos ODS, permite o diálogo sobre a prática entre as diferentes áreas do conhecimento. Além disso, conforme as Matrizes e Escalas² do Avalia Mais (2021, p. 8), "a avaliação periódica das aprendizagens dos estudantes em uma rede de ensino tem por objetivo **contribuir para a igualdade de acesso a uma educação de qualidade**". Isso posto, as provas Avalia Mais tem por finalidade o levantamento de dados para subsidiar o desenvolvimento de um ensino de qualidade na Rede Municipal de Guarulhos.

O processo avaliativo proposto pelo Sistema Avalia Mais é fundamentado teoricamente pelas concepções de Luckesi (2018, p.27), Hoffmann (2009, p.71), entre outros. De acordo com Hoffmann (2009, p.71), avaliar é essencialmente questionar, [...], formular perguntas, propor tarefas desafiadoras, disponibilizando tempo, recursos e condições aos alunos para construção das respostas; nesse sentido, complementando, Luckesi (2018, p.27) afirma que o processo de avaliação é "como um juízo de qualidade sobre dados relevantes para uma tomada de decisão". Em outros termos, consoante a essas assertivas, o Avalia Mais propõe um momento de reflexão do processo de aprendizagem, cujo objetivo é orientar os planejamentos e replanejamentos para o desenvolvimento de uma educação de qualidade na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

² O documento Matrizes e Escalas está disponível do Portal Educação: https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/9946/inline/



2. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO – 1° SEMESTRE/2025

De acordo com a **Portaria n^{o}257/2024 - SE**, o Sistema Avalia Mais, no Ensino Fundamental, é composto por:

- cinco (05) sondagens anuais;
- duas (02) provas objetivas semestrais, para avaliação de proficiência leitora;
- duas (02) provas de produção de texto semestrais, para avaliação de proficiência escritora; e
- duas (02) provas objetivas semestrais, para avaliação de proficiência em Educação Matemática.

Conforme calendário letivo de 2025, a aplicação das provas do 1º semestre está prevista para o mês de junho e organizada da seguinte forma:

Ano	Provas objetivas CE e EM	Lançamento das produções	Upload das produções de texto no TEAMS
2º ano	De 02/06 a 06/06*	De 02/06 a 06/06*	Até 06/06
3º ano	De 09/06 a 13/06*	De 09/06 a 13/06*	Até 13/06
4º ano	De 16/06 a 24/06*	De 16/06 a 24/06*	Até 24/06
5º ano	De 25/06 a 01/07*	De 25/06 a 01/07*	Até 01/07

^{*}Impreterivelmente até às 19h.

As avaliações serão realizadas, no formato "on-line", por meio do Sistema GIER (https://guarulhos.gier.com.br), e o acesso será com o número do RM (Registro de Matrícula) do educando. Dentro desse período, a escola deverá mobilizar estratégias que permitam o atendimento e a participação de todos. Assim como destacado no cronograma acima, o Sistema GIER estará aberto para lançamento das PRODUÇÕES TEXTUAIS, impreterivelmente, também até às 19h de cada período, não havendo possibilidade de reabertura para edição ou complementação. Por este motivo, reiteramos a necessidade de atenção para os prazos finais correspondentes a cada turma/ano.

Partiu 360

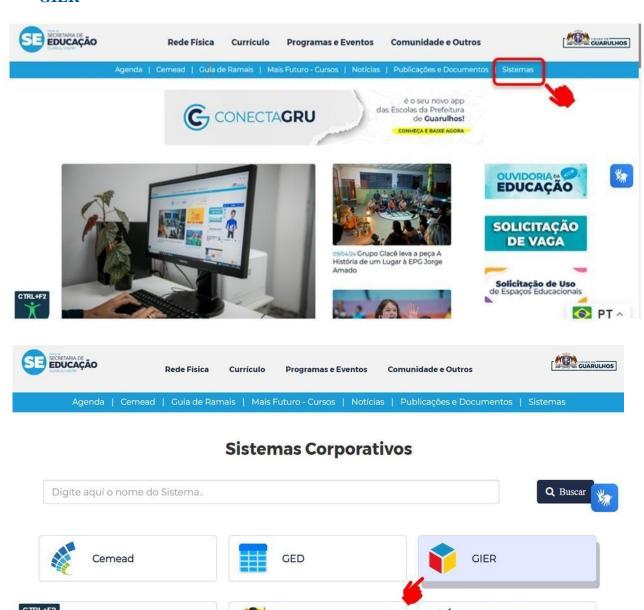


3. ORIENTAÇÕES AOS GESTORES

3.1 Acesso ao GIER: impressão da lista dos educandos

É necessário que os gestores escolares acessem o sistema GIER para impressão da lista com os nomes dos educandos e seus respectivos RMs. A seguir, há um passo a passo para esse procedimento.

1. No PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, selecione a aba "SISTEMAS" e depois "GIER"



Professor Eventual

Solicitação de

Uso dos Espac S PT ^



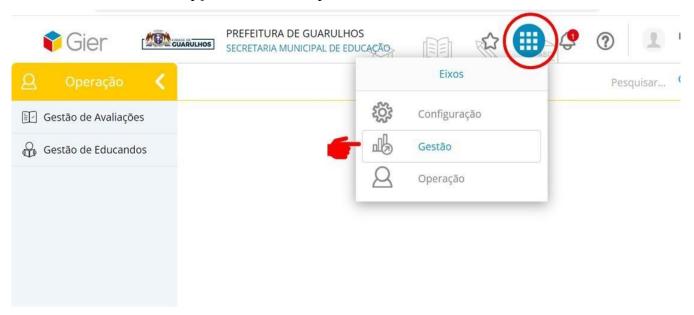
2. Insira seu LOGIN/SENHA:



IMPORTANTE

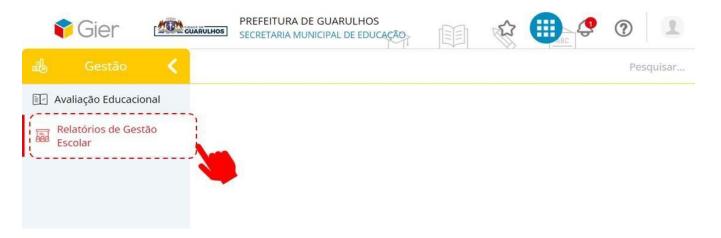
GESTORES: O login é criado através do CPF. Para liberaçãode acessso, entrar em contato com o setor GIER: RAMAL 7387.

3. Selecione a opção "EIXOS" e depois "GESTÃO":





4. Clique em **RELATÓRIOS DE GESTÃO ESCOLAR**. Uma nova tela será aberta. À esquerda da nova tela, está disponível o link "Relatórios de Gestão Escolar". Clique nessa opção:



5. Selecione a opção RELATÓRIO DE LISTA PILOTO PAISAGEM:



6. Preencha os DADOS RELATIVOS À ESCOLA PARA IMPRESSÃO DA LISTA:





3.2 Aplicação das provas

É imprescindível que os professores **leiam** e **sigam** as orientações sobre a aplicação das provas objetivas e da produção de texto, bem como as orientações que devem ser dadas aos educandos.

IMPORTANTE

A gestão deve organizar a aplicação das provas, pois o APLICADOR não pode ser o educador titular da turma.

3.3 Sobre os resultados

A pontuação dos itens (questões) segue o padrão TRI (Teoria de Resposta ao Item). Ela é planejada para representar a escala do quadro de aprofundamento dos níveis de proficiência previsto na Matriz de Referência. Essa matriz apresenta um recorte de algumas aprendizagens mensuráveis do QSN 2019. Em outros termos, cada item (questão) possui uma pontuação diferente, fazendo com que seja gerada uma pontuação variada para cada educando. Essa prova não é criada para ter 100% de acertos, uma vez que ela avalia habilidades individualmente, permitindo que todos os educandos sejam observados, inclusive educandos abaixo do nível, ou acima do nível esperado para o ano.³

O grau de dificuldade do item pretende estabelecer uma relação entre o desenvolvimento das aprendizagens ao longo do ciclo. Os itens são divididos em:

- **1. Itens fáceis:** apresentam características relacionadas à capacidade de compreender e/ou dar significado às questões;
- **2. Itens médios:** apresentam aspectos que envolvem a capacidade de utilizar informações em novas situações;
- 3. Itens difíceis: sugerem a compreensão, a utilização e a análise do que foi proposto no item;
- **4. Itens facílimos e dificílimos:** foram construídos para identificar **desvios** de ano dentro da aquisição de aprendizagens pelos educandos. É possível identificar aprendizagens que deveriam ser desenvolvidas antes do ano avaliado (**facílimo**) e aquelas que estão além do proposto para o ano em questão (**dificílimo**). Com esses itens é possível compreender e detectar educandos que estão fora de uma razão média esperada das aprendizagens desenvolvidas para o ano avaliado.

³ No site do Ministério da educação está disponível uma explicação detalhada sobre a Teoria de Resposta ao Item: http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/389- ensino-medio-2092297298/17319-teoria-de-resposta-ao-item-avalia-habilidade-e-minimiza-o-chute>.



O quadro a seguir mostra a divisão de níveis distribuídos de acordo com a quantidade de acertos e conforme as regras estabelecidas para os itens. A pontuação gerada aloca o educando na escala conforme a sua proficiência nas aprendizagens.

Aprofundamento dos níveis de proficiência, considerando o ciclo do Ensino Fundamental I

E 20	7									S 2			S		
	≤50	>50	>75	>100	>125	>150	>175	>200	>225	>250	>275	>300	>325	>350	>375
1º ANO															
2º ANO															
3º ANO										70 70					
4º ANO							7 (*) 3 (*)								
5° ANO															

Os níveis são parâmetros que apresentam a descrição de algumas aprendizagens que, possivelmente, já foram apropriadas pelo educando. De posse dessas informações, é possível refletir sobre o desenvolvimento de cada educando, a fim de pensar e propor estratégias para o avanço das aprendizagens relacionadas à produção de texto.

Descrição dos níveis

Abaixo do nível 1 (AZUL)	O educando demonstra desenvolvimento de saberes e de aprendizagens insuficientes para o ano/série.
Nível 1 (AMARELO)	O educando demonstra pouco domínio no desenvolvimento dos saberes e das aprendizagens propostas para o ano/série.
Nível 2 (VERDE)	O educando demonstra desenvolvimento adequado dos saberes e das aprendizagens propostas para o ano/série.
Nível 3 (AZUL CLARO)	O educando demonstra desenvolvimento desejável dos saberes e das aprendizagens propostas para o ano/série.
Acima do nível 3 (CINZA)	O educando demonstra desenvolvimento que excede as expectativas dos saberes e das aprendizagens propostas para o ano/série.

Após o término de todas as provas previstas, os **gestores** têm acesso aos relatórios no GIER (segue o passo a passo) para **verificação dos resultados** que são de grande importância **à reformulação** de caminhos possíveis ao desenvolvimento e aprofundamento das aprendizagens.



 No PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, selecione a aba "SISTEMAS" e depois "GIER"



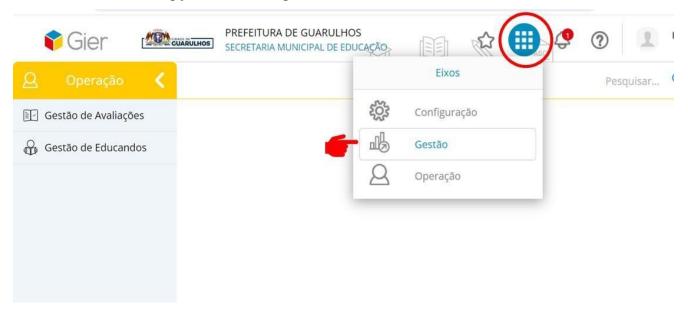




2. Insira seu LOGIN/SENHA:



3. Selecione a opção **EIXOS** e depois **GESTÃO**:



4. Clique em AVALIAÇÃO EDUCACIONAL:



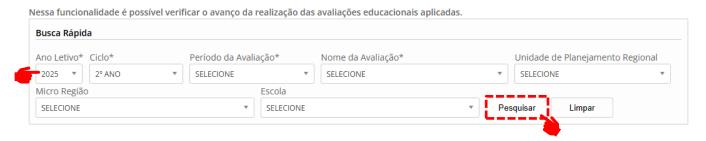


5. Selecione a opção AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS REALIZADAS:



6. Preencha os DADOS RELATIVOS À ESCOLA. Em seguida, clique em PESQUISAR:

Avaliação Educacional / Avaliações Educacionais Realizadas



7. Selecione a opção **RELATÓRIO NÍVEIS DE AVALIAÇÕES**:

Abaixo de	o Nível 1	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Acima do l	Vivel 3	Educandos Ivaliados	não	Ações	
QTD	96	QTD	96	QTD	96	QTD	96	QTD	96	QTD	96		
0	0,00%	8	26,67%	13	43,33%	9	30,00%	0	0,00%	5	14,29		Níveis De Avaliações De Educandos Sem Lançamento

8. Aparecerá outra tela com o **RELATÓRIO DA SUA UNIDADE ESCOLAR**:





4. ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES APLICADORES

Neste capítulo, estão descritos, passo a passo, os procedimentos para a aplicação das provas objetivas e a produção textual, a correção das produções e a inserção de dados no GIER e no TEAMS. É importante ressaltar que esses procedimentos são imprescindíveis para completar o processo das avaliações.

4.1 Aplicação das provas objetivas

- 1. O aplicador não pode ser o educador titular da turma.
- **2.** Conforme orientado no QSN 2019 e na Matriz de Referência do Avalia Mais, as provas foram elaboradas com a proposta de avaliar aprendizagens que devem ser oportunizadas aos educandos do 2°, 3°, 4° e 5° anos.

IMPORTANTE

Os aplicadores das provas dos 1º e 2º anos receberão, um dia (útil) antes do início do cronograma de aplicação, uma prova física com a indicação para leitura em voz alta.

Deverá ser lido somente os trechos em que estejam marcados com a imagem de um **MEGAFONE.**

- 3. <u>O educando deverá ter utilizado anteriormente o *notebook*</u> a fim de que ele já tenha garantido o acesso individual através do *login* e senha;
- **4.** Reproduza, dias antes da prova, o <u>vídeo de orientações</u> aos educandos com as instruções para a realização das provas objetivas:

https://www.youtube.com/watch?v=Ox-jU0BIZTw

5. A prova é feita pelo sistema GIER, para isso, acesse o site: https://guarulhos.gier.com.br/Login.aspx?ReturnUrl=%2 ou pelo Portal Educação do Município: https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/

6. Para o acesso ao sistema GIER, verifique se todos os educandos possuem LOGIN e SENHA:

ATENÇÃO!

O login e a senha são os números do RM (registro de matrícula) do educando.

Uma lista contendo os RMs deve ser disponibilizada, antecipadamente, para os educadores por parte dos gestores.



- 7. Professores, <u>providenciem aos educandos folhas de rascunho e lápis para a realização</u> da prova de Educação Matemática;
- **8.** Para os <u>educandos com deficiência</u>, considerando o momento e o desenvolvimento particular de cada um, a escola poderá disponibilizar <u>àqueles que necessitem</u>, um profissional para auxiliar na realização das provas, desde que esse **NÃO INTERFIRA** na prova *OBJETIVA*, garantindo, portanto, a participação de todas as crianças;
- 9. Para os educandos migrantes, deverá ser oportunizada a realização da prova de Comunicação e Expressão, sem o auxílio de recursos para a tradução, considerando que essa prova avalia a proficiência leitora do educando na Língua Portuguesa. Na prova de Educação Matemática, poderá fazer uso de recursos tecnológicos (como por exemplo, o Google Lens) como um auxílio para a compreensão da prova, pois o intuito é verificar o desenvolvimento do educando na resolução dos problemas por meio das aprendizagens propostas para cada ciclo. Já a orientação para a realização da Produção Textual é de que os educandos recém-chegados no país, não fiquem de fora e produzam em sua língua materna. Enquanto, os migrantes que já estão no processo de aquisição realizem a produção na Língua Portuguesa;
- **10.** A escola poderá <u>reorganizar a aplicação da prova para os educandos de baixa visão</u>, abrindo-a em um equipamento com uma tela maior, como por exemplo, televisão, computador ou telão. Além de prover um professor auxiliar que faça a leitura e audiodescrição de imagens no caso de educandos que apresentam cegueira total;
- 11. Para <u>os educandos surdos, matriculados nas classes bilingues</u> as orientações deverão ser dadas em Libras pelos professores bilingues, vale lembrar que os educandos deverão realizar as provas sozinhos. Os resultados apresentarão a intencionalidade das provas, aquisição da Proficiência Leitora na Língua Portuguesa, a resolução de problemas utilizando a Educação Matemática e a Proficiência da Escrita.

ATENÇÃO!

NA APLICAÇÃO, ENFATIZEM A VERIFICAÇÃO DO NOME DO EDUCANDO QUE APARECE NA PARTE SUPERIOR DA TELA ANTES DE INICIAR AS PROVAS.

ISSO PARA QUE NÃO REALIZEM A PROVA DE OUTRA CRIANÇA. SE ISSO OCORRER ORIENTEM QUE SAIAM DA PROVA CLICANDO EM "VOLTAR" OU FECHEM A JANELA CLICANDO EM X.



- 12. Lembre-os de que, caso apareça a mensagem SALVAR A SENHA, optar por NUNCA, pois, caso isso aconteça, o próximo a utilizar o equipamento não conseguirá inserir sua senha;
- 13. Ressalte que, para cada questão, há apenas uma alternativa correta;
- **14.** O sistema apresenta de forma intuitiva as etapas para realização da prova, informando no rodapé as questões que ainda não foram respondidas;
- **15.** Oriente os educandos que, ao final da prova, <u>todas as questões precisam estar</u> respondidas;
- **16.** A <u>inserção do gabarito</u> é automática a partir do momento que a prova for **finalizada** pelo educando, ou seja, não haverá necessidade do educador inseri-lo;
- 17. Ao término da prova, o educando deverá clicar no botão **FINALIZAR**, caso contrário, a prova não será concluída e, dessa maneira não será computada no sistema;
- **18.** Caso o sistema, por qualquer motivo, seja desconectado antes do término da prova, o educando deverá acessá-lo novamente. O sistema retornará a partir da última questão respondida;
- 19. Sobre a realização das provas objetivas, os educandos deverão acessar somente através de equipamentos da escola, identificados pela Secretaria de Educação e, também, dentrodo período de aula em que estão regularmente matriculados, caso ocorram fora do especificado a prova não será computada;
- **20.** Importante lembrar que a prova não poderá ser acessada uma vez e não respondida, caso isso ocorra, também não será computada, exceto em caso de queda de internet, das quais são apontadas e confirmadas pelo Departamento responsável;
- **21. Para os educandos dos 2º anos**, é importante ter dois aplicadores: um para a leitura e outro para acompanhar a turma no uso dos *netbooks*.



4.2 Aplicação da produção textual

A APLICAÇÃO, CORREÇÃO e a INSERÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL dos níveis no Sistema GIER (https://guarulhos.gier.com.br) deverão ser realizadas PELO PROFESSOR TITULAR DA TURMA e, EM ÚLTIMO CASO, pelo Professor Coordenador Pedagógico, conforme o cronograma a seguir:

Ano	Lançamento das produções de texto no GIER	<i>Upload</i> das produções de texto para o <i>Teams</i>
2º Ano	De 02/06 a 06/06*	Até 06/06
3º Ano	De 09/06 a 13/06*	Até 13/06
4º Ano	De 16/06 a 24/06*	Até 24/06
5º Ano	De 25/06 a 01/07*	Até 01/07

^{*}Impreterivelmente até às 19h.

Para que os educandos tenham ideia sobre as possibilidades de abordagem do tema proposto, deverão ser lidos os disparadores motivacionais que constam nas ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO TEXTUAL.

A proposta deverá ser impressa pela escola e entregue aos educandos.

Observe os lápis usados pelos educandos, ofertando a eles, se possível, um que apresente um melhor desempenho e contenha um grafite <u>com tom forte</u>, para que, quando digitalizadas, as produções apresentem a escrita visível.

Educador, é importante que você **EXPLIQUE** aos educandos as informações listadas a seguir:

- 1º. Nos 2º anos: Ouvir, atentamente, a leitura que será feita sobre a consigna da produção de texto e todas as orientações;
- 2°. **Nos 3°, 4° e 5° anos**: Ouvir, atentamente, as orientações; após isso, que os educandos leiam o enunciado da produção de texto com muita atenção, verificando a solicitação e os elementos ali descritos;
- 3°. Que produzam um texto de acordo com o gênero (estrutura do texto e finalidade) e o tema (assunto do texto) demandados;
- 4°. Atentem-se para a coesão (relação entre as palavras) e a coerência (sentido geral e desenvolvimento do texto) e
- 5°. Revisem o texto antes da entrega.



4.3 Correção da Produção Textual

4.3.1 Quadro descritivo com referência de pontos e níveis

Cada um dos critérios, a seguir, possui quatro referências que servirão como indicadores para a correção da produção textual dos educandos. Ao realizar a leitura, o educador deverá indicar a referência que condiz com a produção ou aquela que mais se aproxima.

	PROPOSTA/TEMA					
	Assunto proposto para o texto de maneira global e abrangente.					
0	Não produziu o texto.					
1	Produziu o texto, mas não se ateve ao tema.					
2	Desenvolveu parte do tema.					
3	Desenvolveu plenamente o tema.					
	GÊNERO TEXTUAL					
	ade definida por seu conteúdo, suas propriedades funcionais, estilo e composição, organizada em lo do objetivo que cumpre na situação comunicativa. O desenvolvimento do gênero, quanto a sua estrutura, deve ser observado neste critério.					
0	Não produziu o texto.					
1	Produziu, mas não se ateve ao gênero.					
2	Desenvolveu parte do gênero.					
3	Desenvolveu plenamente o gênero.					
	COERÊNCIA					
Cor	Conjunto de ideias apresentadas com nexo e uniformidade, continuação lógica das ideias que são apresentadas ao longo da narrativa.					
0	0 Não produziu o texto.					
1	Produziu o texto sem coerência.					
2	Desenvolveu parte do texto com coerência.					
3	3 Desenvolveu plenamente o texto com coerência.					
	COESÃO					
Us	o correto das articulações gramaticais e conectivos, que permitem a ligação harmoniosa entre as frases, orações, termos, períodos e parágrafos.					
0	Não produziu o texto.					
1	Produziu o texto sem coesão.					
2	Desenvolveu parte do texto coeso.					
3	Desenvolveu plenamente o texto com coesão.					
	ORTOGRAFIA					
	onjunto de regras que normatizam a escrita das palavras e promovem a preservação do código.					
0	Não produziu o texto.					
	Produziu o texto com muitos desvios ortográficos.					
-	2 Desenvolveu o texto com alguns desvios ortográficos.					
3	Desenvolveu o texto sem desvios ortográficos.					
Des	PONTUAÇÃO					
	Recursos prosódicos que conferem pausa, ritmo e entonação; assim como, servem para indicar limites sintáticos e unidades de sentido.					
0	Não produziu texto.					
1	Produziu o texto sem usar pontuação.					
2	Desenvolveu o texto usando pouco ou inadequadamente a pontuação.					
3	Desenvolveu o texto fazendo uso adequado da pontuação.					



Ao final da correção é atribuída uma referência para cada critério. Elas assumirão um valor quantitativo e serão somadas para que possa ser obtida a indicação do nível em que a produção de texto se encontra. Para corrigir, o educador deverá observar, separadamente, cada critério.

4.3.2 Tabela para verificação dos níveis da produção textual

CRITÉRIOS	N3	N2	N1	Abaixo do Nível 1*
1 - Proposta / tema	3	2	1	0
2 - Gênero	3	2	1	0
3 - Coerência	3	2	1	0
4 - Coesão	3	2	1	0
5 - Ortografia	3	2	1	0
6 - Pontuação	3	2	1	0
TOTAL DE PONTOS	18-16	15-12	11-7	6-0

^{*} Não alfabético – não produz texto (não alcançou nenhuma pontuação).

Os níveis são parâmetros que apresentam a descrição de algumas aprendizagens que, possivelmente, já foram apropriadas pelo educando. De posse dessas informações, é possível refletir sobre o desenvolvimento de cada educando, a fim de pensar e propor estratégias para o avanço das aprendizagens relacionadas à produção de texto.

4.3.3 Descrição dos níveis

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
Abaixo do Nível 1 0-6	Ausência de registro ou texto não alfabético (desenhos, garatujas, palavras ou frases isoladas, e demais hipóteses de escrita).
N1 7-11	Neste nível, foram agrupados os educandos que produzem escritas possíveis de serem compreendidas, mas que não atendem aos requisitos solicitados (tema, gênero, coerência, coesão, ortografia e pontuação).
N2 12-15	Neste nível, foram agrupados os educandos que produzem textos, a partir de uma dada situação, mas apresentam apenas parte dos elementos (tema, gênero, coerência, coesão, ortografia e pontuação).
N3 16-18	Neste nível, foram agrupados os educandos que produzem textos, a partir de uma situação proposta, utilizando adequadamente os elementos da textualidade (tema, gênero, coerência, coesão, ortografia e pontuação).



4.4 Cadastro e lançamento da pontuação das produções textuais no GIER

A seguir, é descrito o procedimento, passo a passo, para inserção das pontuações das produções textuais.

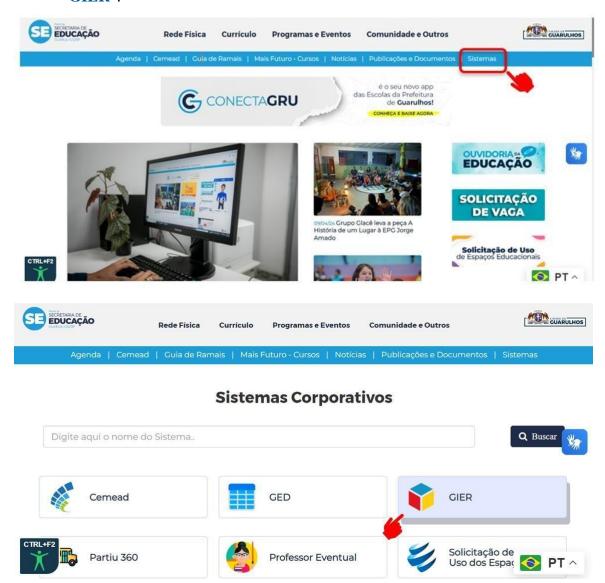
IMPORTANTE

Somente na impossibilidade de inserção pelo professor da turma, fica a cargo do trio gestor a inserção dos resultados das produções na plataforma **GIER**.

Caberá ao Professor Coordenador Pedagógico fazer o upload das produções textuais na Plataforma TEAMS.

As orientações para a inserção estão descritas no item 3.5 deste manual.

 No PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, selecione a aba "SISTEMAS" e depois "GIER".





2. Insira seu LOGIN/SENHA:



3. Selecione a opção **AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS** à esquerda da tela.



4. Na sequência, clique na opção LANÇAMENTO INDIVIDUALIZADO.

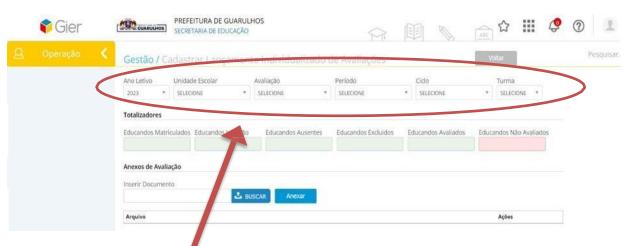




5. No primeiro acesso, clique em CADASTRAR:

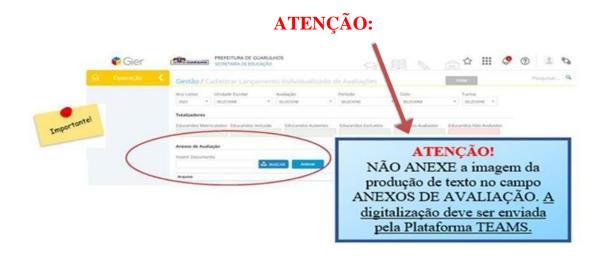


6. Depois de clicar, uma nova tela será aberta para que os dados sejam cadastrados:



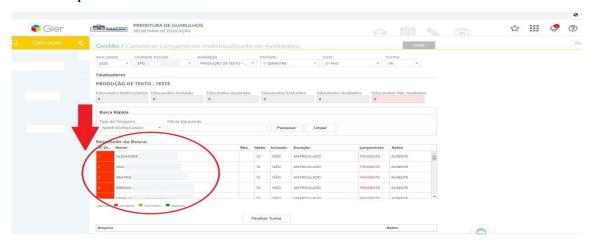
Selecione os campos:

- **➤ ANO LETIVO:** 2025;
- ➤ **PROVA:** PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO;
- > PERÍODO: 1° SEMESTRE/2025;
- ➤ CICLO: ESCOLHA 2°, 3°, 4° OU 5°;
- > TURMA: SELECIONE A TURMA EM QUE VOCÊ LECIONA.

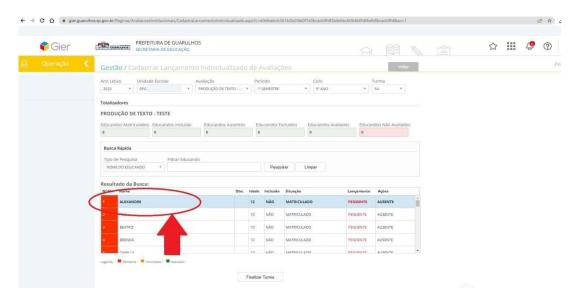




7. Aparecerá uma tela com os nomes dos educandos.



8. Clique sobre o nome do educando para lançar o nível.



- 9. Após selecionar o nível da produção do educando, clique em SALVAR e PRÓXIMO. Automaticamente, aparecerá o próximo educando.
- 10. Após o lançamento do nível da produção de texto do último educando, clique em FINALIZAR TURMA. Para finalizar, é necessário o cadastro de TODOS educandos, inclusive os AUSENTES.



4.5 Digitalização das Produções Textuais

Todas as produções textuais deverão ser **DIGITALIZADAS E INSERIDAS NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS,** pelo Professor Coordenador Pedagógico, conforme cronograma, dentro da pasta da sua respectiva escola identificando a turma. Essa ação é inerente ao processo e fundamental para o complemento da análise dos resultados.

IMPORTANTE

Os Professores Coordenadores Pedagógicos que não possuem acesso à plataforma TEAMS devem entrar em contato com a equipe do **AVALIA MAIS**.

Conforme orientações do Memorando Circular nº 45/2021, os Professores Coordenadores Pedagógicos devem seguir o seguinte passo a passo:

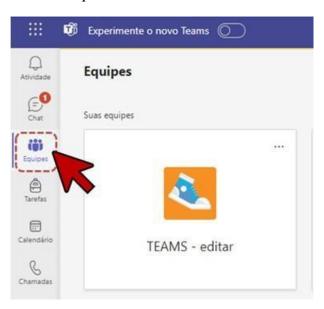
1º PASSO: Acesse a plataforma TEAMS com seu login/senha.

ATENÇÃO!

Para logar na Plataforma TEAMS, utilize seu email institucional de domínio:

@educacao.guarulhos.sp.gov.br

2º PASSO: Após acessar o TEAMS com seu usuário e senha, você visualizará as equipes às quais está vinculado. As equipes estarão visíveis no centro da tela, ou após clicar no ícone "EQUIPES", localizado na lateral esquerda da tela.





3º PASSO: Acesse a equipe de escolas vinculadas ao DOEP a qual você faz parte. Esta equipe estará nomeada com o seguinte padrão: **DOEP ESCOLAS 01** (este número pode variar de 1 a 7).



4º PASSO: Ao clicar no nome da equipe, clique no nome da sua escola para que este seja exibido no topo da tela e você tenha acesso à pasta de sua Unidade Escolar.

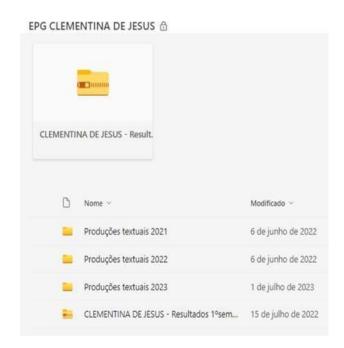


5º PASSO: No topo da tela, clique em "**ARQUIVOS**" para compartilhar ou acessar os arquivos compartilhados com você.





6º PASSO: Na área de arquivos, você terá acesso a algumas funcionalidades para criar, carregar, baixar e sincronizar arquivos e pastas de seu computador, entre outras. CRIE. NOMEIE E ORGANIZE AS PASTAS POR TURMA e carregue-as, uma a uma, com as produções textuais dos educandos em suas respectivas turmas.





5. BIBLIOGRAFIA

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2009. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar Estudos e Proposições. Ed. Cortês: 2014. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394, de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 07 de abr. de 2025. . A qualidade da educação: conceitos e definições. The quality of education:conceptsand **definitions.** Luiz Fernando Dourado (Coordenador), João Ferreira de Oliveira, Catarina de Almeida Santos. — Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2007. 65 p. (Série Documental. Textos para Discussão. Disponível em: http://td.inep.gov.br/ojs3/index.php/td/article/view/3848/3539. Acesso em 31 mar. de 2025. . Ministério da Educação. Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais. Disponível em: https://www.gov.br/inep/ptbr/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores. Acesso em 31 mar. de 2025. _. Ministério da Educação. **Teoria de resposta ao item avalia e minimiza o chute de** candidatos. Disponível em: Teoria de resposta ao item avalia habilidade e minimiza o "chute" de candidatos - MEC. Acesso em 31 mar. de 2025. DIV. PROJ. E IMPLANTAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS. Avaliação da Rede -Avalia+Mais. Youtube, 25 de ago. de 2021. Duração: 03min27s. Disponível em https://youtu.be/Ox-jU0BIZTw. Acesso em 07 de abr. de 2025. GIER. Sistema GIER, c2024. Página inicial. Disponível em: https://guarulhos.gier.com.br/Login.aspx?ReturnUrl=%2. Acesso em 07 de abr. de 2025. GUARULHOS. Secretaria de Educação; Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas; Divisão Técnica de Avaliação. Proposta Curricular: QSN - Ensino Fundamental. Guarulhos, 2019. Disponível https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/8332/inline/. Acesso em 31 mar. de 2025. . Secretaria de Educação; Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas; Divisão Técnica de Avaliação. AVALIA MAIS: Matrizes e Escalas. Secretariade Educação Guarulhos. de 2021. Disponível https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/9946/inline/. Acesso em 31 mar. de 2025.



Secretar	ia de Educação; Depa	artamento de Orientações Educacionais e	Pedagogicas;
Divisão Técnica o	le Avaliação. Avalia	ção: Aprendizagens e Garantias de di	ireitos. 2021.
Vol.	19.	Disponível	em:
https://portaleduca	acao.guarulhos.sp.go	v.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/9947/ir	nline/. Acesso
em em 31 mar. de	2025.		
Secretar	ia de Educação; Depa	artamento de Orientações Educacionais e	e Pedagógicas;
Divisão Técnica d	e Avaliação. Portari	ia 257/2024 . SESE12. 08 de nov. de 2024	4. Assunto:
Regulamentação o	lo sistema de avaliaçã	ão e monitoramento de resultados de apre	endizagem, no
âmbito da Secreta	ria Municipal de Edu	cação, por meio do Sistema Avalia Mais	. Disponível
em: <u>https://portale</u>	ducacao.guarulhos.sı	p.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/11	813/inline/
Acesso em 07 de a	abr. de 2025.		
Secretar	ria de Educação; Depa	artamento de Orientações Educacionais e	e Pedagógicas;
Divisão Técnica d	e Avaliação. Memor	cando 120/2024. SESE12. 27 de nov. de	2024.
Assunto: Instrume	ento de avaliação do A	Avalia Mais. Disponível em:	
https://portaleduca	acao.guarulhos.sp.go	v.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/11863/	<u>inline/</u> .
Acesso em 07 de	abr. de 2025.		

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, **Agenda 2030**, 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel .Acesso em 31 mar. de 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2015.Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em 31 mar. de 2025.

PLATAFORMA TEAMS. Microsoft, c2025. Página inicial. Disponível em: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/log-in. Acesso em 07 de abr. de 2025.

PORTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS/SP. Secretaria de Educação de Guarulhos. Página inicial. Disponível em: https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/. Acesso em 07 de abr. de 2025.

6. ANEXOS



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 257/2024- SE

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 12., inciso V, Art. 23., inciso V, item a., da Lei Federal nº 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e
- a necessidade de coleta de dados sobre o processo de aprendizagem dos educandos do Ensino Fundamental, a importância da utilização de instrumentos avaliativos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem, a necessidade de avaliar as aprendizagens construídas pelos educandos e as necessidades de aprofundamento das aprendizagens no ciclo,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o sistema de avaliação e monitoramento de resultados de aprendizagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema Avalia Mais.

Parágrafo único. O Sistema Avalia Mais constitui-se em avaliações censitárias, de larga escala, aplicadas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Ciclo I e II da Educação de Jovens e Adultos, promovidas pela Secretaria de Educação e realizadas obrigatoriamente por todas as escolas da Prefeitura de Guarulhos que atendem ao Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação.

Art. 2°. São objetivos do Sistema Avalia Mais:

- I diagnosticar as aprendizagens desenvolvidas pelos educandos referentes à proficiência leitora, proficiência escritora e educação matemática;
- II prover a Secretaria de Educação com dados e indicadores, que serão utilizados para a elaboração e implementação de políticas públicas que viabilizem a constante melhoria da qualidade de ensino no município de Guarulhos;
- III viabilizar a articulação dos resultados da avaliação com o planejamento escolar, a formação dos professores e o estabelecimento de metas para o projeto pedagógico de cada unidade escolar; e
- IV orientar as propostas e ações a serem realizadas pelas unidades escolares a fim de assegurar as estratégias e os apoios pedagógicos necessários a cada educando em seu processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3°. O Sistema Avalia Mais é composto de:

- I 05 (cinco) sondagens de hipóteses de escrita anuais para o Ensino Fundamental;
- II 02 (duas) provas objetivas semestrais, para avaliação de proficiência leitora;
- III 02 (duas) provas de produção de texto semestrais, para avaliação de proficiência escritora;
- IV 02 (duas) provas objetivas semestrais, para avaliação de proficiência em educação Matemática; e
- V 02 (duas) sondagens de hipóteses de escrita semestrais para a Educação de Jovens e Adultos.





PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- § 1º. As sondagens mencionadas no inciso I deste artigo serão aplicadas a todos os anos do Ensino Fundamental, e as mencionadas no inciso V serão aplicadas em todos os ciclos da Educação de Jovens e Adultos.
- § 2º. As avaliações a que se referem os incisos de II a IV deste artigo serão aplicadas do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no 1º semestre, e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no 2º semestre.
- § 3º. A sondagem matemática será implantada progressivamente e sua aplicação será orientada por meio de Memorando Circular a ser encaminhado pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas DOEP.
- **Art. 4º.** Os itens integrantes das provas de proficiência leitora, proficiência escritora e de educação matemática serão pautados na Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários (QSN 2019) e atenderão às Matrizes de Referência de Avaliação da Secretaria de Educação.
- **Art. 5°.** As provas objetivas serão realizadas de forma remota pelo sistema de informática vigente na Secretaria de Educação e serão abertas para a realização somente pelo educando com login e senha, sendo de realização pessoal e intransferível.

Parágrafo único. Somente em caso de não haver disponibilidade de sistema para realização de provas online, por solicitação e orientação do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, as provas poderão ser impressas pela própria unidade escolar.

Art. 6°. As provas de produção de texto deverão ser analisadas de acordo com o Manual de Aplicação, devendo os resultados aferidos serem lançados no Sistema Avalia Mais – através de plataforma vigente, e os textos produzidos serem escaneados, com upload para o espaço virtual definido pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

Parágrafo único. As unidades escolares poderão fazer a impressão das provas de produção de texto em modelo elaborado pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas ao final do dia útil que antecede sua aplicação, devendo ser entregues aos aplicadores somente no momento da sua realização.

- Art. 7º. As provas do Sistema Avalia Mais serão aplicadas pelos professores da própria unidade escolar.
- Art. 8°. Cabe ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas:
 - I. Disponibilizar as orientações para os tipos de avaliação que comporão a Avaliação Municipal;
 - II. Elaborar os itens das provas, utilizando o documento Avalia Mais Matrizes e Escalas, 2021, no qual foram estabelecidas as Matrizes de Referência para a observação das aprendizagens previstas para os ciclos, garantindo que os itens sejam inéditos e de autoria de seus produtores;
 - III. Disponibilizar o Manual de Aplicação das Avaliações no portal da Secretaria de Educação na internet com um mês de antecedência da data de início do calendário de aplicação das provas;





PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- IV. Produzir relatórios analíticos a partir dos resultados das avaliações; e
- V. Disponibilizar os relatórios produzidos a fim de prover as escolas de informações para o planejamento de suas ações na garantia dos direitos de aprendizagem dos seus educandos.

Art. 9°. Cabe ao Diretor da Escola:

- I. Dar ciência das datas em que serão realizadas as provas, as ações de correção e os prazos estabelecidos pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas;
- II. Acompanhar a realização das provas e os lançamentos dos resultados; e
- III. Informar as intercorrências durante o período de realização das provas em tempo hábil para que as devidas providências sejam tomadas.

Art. 10 Cabe ao Professor Coordenador Pedagógico:

- Garantir a organização dos espaços, horários de aplicação das provas e equipamentos necessários;
- II. Assegurar que os educandos tenham os materiais escolares apropriados para a realização das provas;
- III. Analisar e providenciar as devidas adequações para os educandos com deficiência;
- IV. Promover a ampla divulgação da ação junto à comunidade escolar para garantia da efetiva participação de todos os educandos;
- V. Manter a segurança e sigilo das provas que integram as avaliações;
- VI. Acompanhar a digitalização dos resultados no prazo estipulado;
- VII. Dar ciência dos relatórios dos resultados das avaliações;
- VIII. Planejar coletivamente ações com base nos resultados das avaliações do Sistema Avalia Mais somados aos resultados das avaliações internas da própria escola para a garantia dos direitos de aprendizagem; e
- IX. Realizar a ampla divulgação da presente Portaria, dos materiais de orientação para aplicação, do manual de correção e da digitalização dos resultados.

Parágrafo Único. Os educandos com deficiência de todas as unidades escolares, que necessitarem de apoio para a participação nas avaliações, deverão ser atendidos por professores ledores e/ou escribas da própria unidade escolar, e terão asseguradas as adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 11. Cabe ao Professor:

- Aplicar as provas nas datas estabelecidas;
- II. Alimentar o Sistema Avalia Mais com os resultados das avaliações;
- III. Tomar ciência dos relatórios dos resultados das avaliações;
- IV. Planejar ações que promovam os avanços no processo de aprendizagem dos educandos sob sua responsabilidade pautadas na Proposta Curricular do município.





PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- **Art. 12.** As equipes escolares que não cumprirem as datas e os prazos estabelecidos pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, deverão apresentar justificativa via memorando no prazo de três (03) dias úteis após o prazo final de aplicação, sob pena de responsabilização em caso de descumprimento.
- **Art. 13.** Os relatórios contendo os resultados das avaliações serão disponibilizados em sistema informatizado, para cada uma das escolas que atendam ao Ensino Fundamental, assim que todos os dados forem compilados.
- **Art. 14.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2022 SE, publicada no D.O.M. de 18 de janeiro de 2022.

ALEX VITERALE DE SOUSA Secretário de Educação





CIDADE DE GUARULHOS

Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo - CEP 07113-040 - Guarulhos - SP

MEMORANDO CIRCULAR - SESE/SESE12

Memorando Circular nº 120/2024 - DOEP - SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Instrumento de Avaliação do Avalia Mais

Com o objetivo de colaborar com a elaboração de políticas públicas e repensar práticas e intervenções pontuais nas unidades escolares, **segue o cronograma de aplicação dos instrumentos do Avalia Mais para o Ano de 2025** (lançamento de sondagens e realização das provas do Avalia Mais), destinado ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), e a EJA (Ciclo I e Ciclo II):

Sondagem da Hipótese de Escrita – Ensino Fundamental

Descrição	Período de aplicação	Lançamento	Faltas
Sondagem Inicial	De 17/02 a 28/02	De 10/03 a 14/03	Fevereiro
Sondagem 1º bim.	De 01/04 a 30/04	De 05/05 a 09/05	Março/Abril
Sondagem 2º bim.	De 02/06 a 30/06	De 01/07 a 07/07	Maio/Junho
Sondagem 3º bim.	De 01/09 a 30/09	De 01/10 a 07/10	Agosto/Setembro
Sondagem 4º bim.	De 03/11 a 28/11	De 01/12 a 05/12	Outubro/Novembro

Sondagem da Hipótese de Escrita – EJA (Educação e Jovens e Adultos)

Descrição	Período de aplicação	Lançamento	Faltas
Sondagem Inicial – 1º Sem	De 17/02 a 28/02	De 10/03 a 14/03	Fevereiro
Sondagem Final	De 02/06 a 30/06	De 01/07 a 07/07	Março/Abril Maio/Junho
Sondagem Inicial – 2º Sem	De 01/08 a 29/08	De 01/09 a 05/09	Agosto
Sondagem Final	De 03/11 a 28/11	De 01/12 a 05/12	Setembro/Outubro/ Novembro/Dezembro

Avaliação 1º Semestre (2º ao 5º Ano)



Ano / Série	Provas Objetivas CE e EM	Lançamento das Produções de Texto até às 19h	Upload das Produções de Texto para o Teams*
2º Ano	De 02/06 a 06/06	De 02/06 a 06/06	Até 06/06
3º Ano	De 10/06 a 13/06	De 10/06 a 13/06	Até 13/06
4º Ano	De 16/06 a 24/06	De 16/06 a 24/06	Até 24/06
5º Ano	De 25/06 a 01/07	De 25/06 a 01/07	Até 01/07

Avaliação 2º Semestre (1º ao 5º Ano)

Ano / Série	Provas Objetivas CE e EM	Lançamento das Produções de Texto até às 19h	Upload das Produções de Texto para o Teams*
5º Ano	De 20/10 a 24/10	De 20/10 a 24/10	Até 24/10
2º Ano	De 27/10 a 03/11	De 27/10 a 03/11	Até 03/11
4º Ano	De 04/11 a 10/11	De 04/11 a 10/11	Até 10/11
3º Ano	De 11/11 a 17/11	De 11/11 a 17/11	Até 17/11
1º Ano	De 18/11 a 26/11	De 18/11 a 26/11	Até 26/11

É importante salientar que as datas previstas para as provas do Avalia Mais poderão sofrer alterações em conformidade com o calendário das avaliações externas federais e estaduais, como SAEB, SARESP e Prova de Proficiência Leitora. Contudo, será sempre priorizada a garantia da manutenção do período de cinco dias para a aplicação das provas em cada ano/série.

Demais informações seguirão posteriormente.

Atenciosamente,

Solange Turgante Adamoli Diretora do Departamento

De acordo,

Fábia Aparecida Costa Subsecretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Solange Turgante Adamoli**, **Diretor(a) de Departamento**, em 21/11/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Aparecida Costa**, **Subsecretário(a) de Educação**, em 27/11/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



EXPEDIENTE

Lucas Sanches

Prefeito

Silvio Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Educação

Minéa Paschoaleto Fratelli

Subsecretária Municipal de Educação

Ana Paula Reis Felix Pires

Diretora do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas

COORDENAÇÃO GERAL:

Lúcia Cristina Ávila Bezerra

Chefe de Divisão Técnica de Avaliação e Análise de Resultados

ORGANIZAÇÃO E EDIÇÃO:

Fernanda Soares Goldberg

Chefe de Seção Técnica de Acompanhamento dos Processos de Aprendizagem

Aline Cristina Braz Pessoa

Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Janaina Aparecida Ribeiro de Souza

Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Juliana Hitzschky Dias

Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Monique Santos Luz Frassi

Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Paula Sanchez da Rocha

Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Poliana Robine da Silva Mazloum

Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais



